

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – CIDDIC/COCEN
ESCOLA LIVRE DE MÚSICA – ELM



EDITAL DE INGRESSO para Vagas Remanescentes de 2024

A ELM – Escola Livre de Música da Unicamp, órgão de ação educativa, desenvolvido pelo CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural COCEN/UNICAMP, informa que estarão abertas inscrições para o processo seletivo para vagas remanescentes dos *Cursos de Música da ELM*, no ano de 2024, para o segundo semestre do ano referido.

1. DO PROCESSO DE INGRESSO:

1.1. O candidato se inscreve através do link ou QR code:

<https://forms.gle/GiKSPRZRVFA1KuT57>



1.2. Os candidatos menores de idade devem realizar todo o processo de ingresso sob consentimento dos pais ou responsáveis legais.

1.3. A escola se desobriga do preenchimento de todas as vagas caso os inscritos não preencham os pré-requisitos para o curso.

1.4. CRONOGRAMA GERAL:

Inscrição	15 a 26/JUL
Análises dos vídeos enviados e/ou Audições presenciais *	29/JUL a 02/AGO
Lista de Aprovados	05/AGO
Matrícula	05 a 09/AGO
Início das aulas	12/AGO

*disciplinas oferecidas que requerem avaliação prévia de candidatos

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 15 de Julho a 26 de Julho de 2024 (23:59h),

2.2. A inscrição é realizada exclusivamente online,

2.3. As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como fichas incompletas, dados incorretos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

3. DOCUMENTOS:

3.1. Para o cadastro online não é necessário apresentar nenhum documento de comprovação, os mesmos serão exigidos posteriormente.

4. DO EXAME DE ADMISSÃO (apenas para disciplinas práticas)

4.1 - Grupos Musicais Estáveis ELM

4.1.1 - O exame contemplará um exame prático ao instrumento, com apresentação de uma peça de livre escolha e uma leitura à primeira vista (em oportuna segunda fase) a serem apresentadas para a banca examinadora.

4.1.1.1 - Ficará a critério do responsável pela disciplina determinar se o exame para aquela disciplina será presencial ou por arquivo de vídeo a ser enviado no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

4.1.1.2 - Ficará a critério do responsável pela disciplina determinar se o exame para aquela disciplina terá UMA fase (envio de vídeo) ou DUAS fases (envio de vídeo e presencial).

4.1.2 - O dia e horário do exame presencial (se houver) serão divulgados aos candidatos dentre os dias e horários disponíveis no Cronograma Geral.

4.1.3 - O candidato que não puder comparecer no dia e horário estipulado e não se comunicar com a secretaria, estará automaticamente excluído do processo de ingresso.

4.1.4 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.1.5 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

4.2 - Disciplinas de Instrumento

4.2.1 - Ficará sob responsabilidade do instrutor da respectiva disciplina de instrumento marcar dia e horário para a audição, assim como o formato da mesma.

4.2.2 - O formato da avaliação poderá ser presencial e/ou com envio de vídeos contemplando os requisitos exigidos.

4.2.3 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.2.4 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

4.3 - Disciplinas teóricas que exigem pré-requisito

4.3.1 - O instrutor aplicará um teste na primeira aula oferecida do referido semestre para avaliar se o candidato se insere nas competências da respectiva disciplina.

4.3.2 - O candidato que não se inserir nas competências exigidas do conteúdo oferecido na respectiva disciplina, ou seja, não obtiver aprovação no teste, será direcionado para a disciplina consecutivamente anterior à disciplina em que se inscreveu.

4.3.3 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.3.4 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

5. DOS CURSOS DE MÚSICA

5.1. Os cursos são apresentados de forma única e independente voltados a todos que desejam ter contato inicial com a música ou já possuem algum conhecimento de qualquer tipo na área musical.

5.2. Os cursos são abertos ao público em geral: servidores, docentes e discentes da universidade, comunidade universitária em geral, e pessoas externas.

5.3. O candidato poderá se matricular em quantos cursos desejar, respeitando as regras do processo de ingresso e pagando o valor individual por cada curso.

5.4. A escola, assim como seu corpo docente, se desobriga a modificar sua grade de horários em favorecimento a alunos que não se informaram previamente sobre os horários dos cursos. Não está prevista a devolução dos valores para alunos que não poderão cumprir os horários propostos.

5.5. Não serão oferecidos outros cursos, ou modalidades de instrumento além dos citados em edital.

5.6. A escola se desobriga a oferecer o mesmo curso, dar continuidade ou manter a mesma quantidade de vagas para o período seguinte, as vagas correspondem ao total de alunos admitidos no curso, em razão da demanda dos profissionais envolvidos e suas atividades dentro do Centro.

6. DOS CURSOS OFERECIDOS, EXAMES, VAGAS E SEUS REQUISITOS DE INGRESSO E HORÁRIOS

6.1. As vagas, horários de curso e exame ficam estabelecidos conforme descrito abaixo:

6.2. BANDA SINFÔNICA DA UNICAMP - Prática em Grupo

Ementa: A Banda Sinfônica da Unicamp estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes.

Requisito: Possuir conhecimento teórico (leitura musical) e prático de nível Intermediário/Avançado no instrumento selecionado. Ter instrumento próprio.

Responsável: Fernando Hehl

Horário do Curso: Segundas-Feiras às 19:00h-22:00h e ensaios de naipe em dias e horários marcados com antecedência.

Exame Prático de instrumento: 1ª fase - Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível. 2ª fase - participação em dois ensaios da Banda Sinfônica após a divulgação do resultado da 1ª fase e leitura à primeira vista (presencial)

Vagas: oboé (1), corne inglês (1), fagote (2), trompa (2), eufônio (1), percussão (2)

Dia do Exame Prático Presencial (se necessário): Será divulgado após as inscrições.

6.3. BIG BAND ELM - Prática em Grupo

Ementa: Prática de instrumento em grupo. O aluno terá contato com técnicas de afinação, interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. O repertório que será trabalhado é composto de peças originalmente escritas, assim como adaptações e arranjos para esta formação. O repertório é variado a fim de que o aluno tome contato com os mais variados estilos nacionais e internacionais.

Requisito: Possuir conhecimento teórico (leitura musical) e prático de nível Intermediário/Avançado no instrumento selecionado. Ter instrumento próprio.

Responsável: Israel Calixto

Horário do Curso: Quartas-feiras às 19:00h-22:00h

Exame Prático de instrumento: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

Vagas: trombone

Dia do Exame Prático (se necessário): Será divulgado após as inscrições.

6.4. ORQUESTRA DE SAXOFONES - Prática em Grupo

Ementa: A orquestra de saxofones estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes. O material a ser utilizado em aula será baseado em exercícios técnicos e repertório próprio, incluindo arranjos originais. Este grupo estará envolvido em pesquisa de doutorado.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

Responsável: Miguel Clemente.

Horário do Curso: Quintas-Feiras das 17:30h às 19:45h

Exame prático de instrumento: 1ª fase - Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível. 2ª fase - participação em dois ensaios da Orquestra de Saxofones após a divulgação do resultado da 1ª fase.

Vagas: saxofone alto (2), saxofone tenor (1), saxofone barítono (1)

Dia do Exame Prático (se necessário): Será divulgado após as inscrições.

6.5. GRUPO DE TROMPETES I E II - Prática em Grupo

Ementa: O curso de Trompete oferece ao aluno um conteúdo prático e técnico do nível básico/intermediário, através da prática do instrumento e leitura do conteúdo ministrado e aplicado em aula. O resultado esperado destes estudos dentro do curso de trompete é o de formar alunos preparados para a execução musical em seus diversos estilos, preparando para atividades afins no meio musical. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos de acordo com o nível e programa a ser executado.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

Responsável: Israel Calixto

Horário do Curso: O horário será combinado diretamente com o professor.

Vagas: a depender de avaliação

Exame prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

6.6. CORAL DE TROMBONE DA ELM - Prática em Grupo

Ementa: Ensino e prática coletiva do trombone. Estudos de respiração, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação, prática solística e em conjunto de câmara (duos, trios, quartetos). Prática estritamente coletiva.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio (trombone de vara). Aprovação no processo.

Responsável: Fernando Hehl e Alberto Labaki

Horário do Curso: O horário será combinado diretamente com o professor.

Vagas: 12 vagas

Exame prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

6.9. VIOLINO COLETIVO para iniciantes

Ementa: O Curso de Violino coletivo tem por objetivo abordar Fundamentos Técnicos para Execução do Violino, Prática Postural, Golpes de Arco, Estudo das Posições e Estudos Técnicos com ênfase na qualidade sonora, fraseado e afinação, além de prática em conjunto.

Requisito: Possuir instrumento próprio.

Responsável: Eduardo Semencio

Horário do Curso: Terças-Feiras, das 12:00h às 13:00h

Vagas: 10 Vagas

6.8. OBOÉ

Ementa: Curso básico de Oboé. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

Responsável: João Goering.

Horário do Curso: Terças-Feiras, das 17:00h às 22:00h

Vagas: 5 vagas

Exame prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

Obs: se o aluno for iniciante absoluto, enviar um vídeo se apresentando e dizendo porque escolheu o instrumento.

6.9. FAGOTE

Ementa: Curso básico de Fagote. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

Responsável: Alexandre Abreu.

Horário do Curso: O horário será combinado diretamente com o professor.

Vagas: 5 vagas

Exame prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

6.10. TUBA

Ementa: Introdução ao ensino do Tuba. Noções básicas de respiração, limpeza e manutenção do instrumento, postura, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação e prática em conjunto.

Requisito: Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

Responsável: Rafael Machado

Horário do Curso: O horário será combinado diretamente com o professor.

Vagas: 5 vagas

Exame prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

6.11. PERCUSSÃO SINFÔNICA INICIANTE

Ementa: O curso oferece conteúdo prático e técnico de nível iniciante, através da prática dos instrumentos de percussão sinfônica, como caixa-clara, tímpanos e teclados de percussão.

Requisito: Possuir conhecimento teórico e prático em leitura musical de nível básico.

Responsável: Fernanda Vanessa Vieira

Horário do Curso: Sextas-Feiras às 10:30h

Vagas: 2 vagas

Exame Prático: Gravação de vídeo com duração máxima de 1 minuto. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo e realizar o solfejo de uma leitura rítmica básica de livre escolha. O candidato deve mostrar de forma visível a leitura que irá solfejar.

6.12. VIOLÃO

Ementa: O curso abordará o aprendizado do violão desde os fundamentos mais básicos, buscando o desenvolvimento progressivo dos alunos.

Requisito: Conhecimento básico no instrumento. Possuir instrumento próprio.

Responsável: Laurie Oliveira

Horário do Curso: Quintas-feiras às 9h

Vagas: 1 vaga

Exame Prático: Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração, executando uma peça de livre escolha ou escala com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

6.13. TEORIA MUSICAL 2

Ementa: O curso abordará Harmonia, Campo Harmônico, tópicos de Teoria e Análise Musical sob uma perspectiva Historicamente Orientada.

Responsável: Alexandre Abreu

Horário do Curso: Sextas-Feiras às 9:50h - o curso será 100% remoto (online)

Duração: 16 aulas

Vagas: 25 vagas por turma.

Requisito: Possuir idade acima de 13 anos.

ATENÇÃO: Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida.

6.14. HISTÓRIA DA MÚSICA 2

Ementa: O curso aborda as linhas gerais dos períodos Barroco, Clássico e Romântico, sob uma perspectiva histórico-social. Nos valem os exemplos musicais, vídeos e partituras, e farta bibliografia, ambos indicados ao longo do curso. Importa identificar não apenas gêneros e formas musicais, o repertório, ou ainda, a importância de compositores específicos, como destacar a relação destes com movimentos histórico-sociais mais amplos, levando à sua compreensão em profundidade.

Responsável: Alexandre Abreu

Horário do Curso: Sextas-Feiras às 9:00h - o curso será 100% remoto (online)

Duração: 16 aulas

Vagas: 25 vagas

Requisito: Idade acima de 13 anos.

ATENÇÃO: Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida.

6.15. RÍTMICA 2

Ementa: O curso é indicado para pessoas que já cursaram a disciplina Percepção Rítmica I. O curso abrangerá os compassos compostos e a metodologia de José Eduardo Gramani.

Requisito: Ter cursado a disciplina Rítmica 1

Responsável: Fernanda Vanessa Vieira

Horário do Curso: Sextas-Feiras às 12:40h

Vagas: 10 vagas

ATENÇÃO: Não há necessidade de exame de admissão.

6.16. VIOLINO PARA CEGOS

Ementa: Curso voltado exclusivamente para cego. O curso desenvolverá o conhecimento técnico e prático do violino.

Responsável: Paulo Brito

Horário do Curso: Segundas-Feiras às 12:30h

Vagas: 2 Vagas

Requisito: Precisa ter o instrumento. Não existe a necessidade de prévio conhecimento em música. Idade mínima 10 anos.

ATENÇÃO: O aluno precisa estar acompanhado por um responsável durante as aulas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O valor para a matrícula será de R\$60,00 para uma única disciplina. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma segunda disciplina, esta terá o valor de R\$40,00. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma terceira

disciplina, esta terá o valor de R\$20,00. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma quarta disciplina, esta será isenta de taxa.

7.2. A inscrição no curso seguirá o procedimento descrito no Regimento da escola.

7.3. De acordo com o regimento da ELM o ingresso na escola somente se concretizará se o processo de inscrição for cumprido estritamente.

7.4. Os valores depositados de forma irregular não garantem o ingresso na escola e não serão desenvolvidos obrigatoriamente.

7.5. No ato da inscrição o ingressante se declara ciente e responsável pela escolha dos cursos.

7.6. O valor depositado é referente a cada curso e intransferível.

7.7. Para a inscrição serão confirmados online os seguintes documentos

- a. RG e CPF, ou CNH;
- b. comprovante de residência;
- c. comprovante de escolaridade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, o Regimento Interno da Escola de Música, e o presente Edital.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Aprovado pelo Conselho dos Professores da ELM
Julho de 2024*